ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 257 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA".

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município, **EDILAINE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-69, matrícula nº 4006, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **(SMEC)**.

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de **90 (noventa) dias** com início em **07/10/2026** a **04/01/2027** nos termos do art. 94, §1º e §2º da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 27 de outubro de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração